

PORTARIA EJUD 16 Nº 57/2020

São Luís, 17 de março de 2020.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista informação do requerente de que, em razão da situação atual referente ao Corona Vírus, não poderá comparecer a reunião do dia 18/03/2020, teor do documento nº 21, que consta no PA-1236/2020,

R E S O L V E

Tornar parcialmente sem efeito a Portaria EJUD16 nº 40/2020, de 27/02/2020, que autorizou a emissão de passagem aérea e o pagamento de 6 (seis) diárias, ao Senhor **BRUNO DANIEL HOLANDA DE CARVALHO**, Professor Efetivo do Instituto de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão – Unidade Plena de Timon, lotado na cidade de Timon/MA, a fim de participar das capacitações do “Programa TRT na Escola, no que trata, especificamente, da emissão de passagens e diárias referente à sua participação da capacitação no dia 18/03/2020”. Mantendo-se as demais passagens e diárias referentes aos outros dias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial